



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - CAIXETÃO, POR EMPREITADA GLOBAL.**

### **DO CONTRATO ORIGINAL:**

DATA: 04 de novembro de 2019.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 219.034,90

LICITAÇÃO: Convite 12/2019.

### **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

A empresa **MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita com CNPJ 23.903.910/0001-80, Inscrição Estadual 683.013.927.113 e Inscrição no CREA 2039390, com sede à Rua/Avenida José Florêncio de Siqueira, 145, Bairro Centro, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Marco Antônio Julio**, portador do CPF 168.339.838-60 e do RG 20.452.570-6, ajustam o seguinte:

### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **20 de junho de 2021**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

### **CLÁUSULA 3ª - DA INALTERABILIDADE**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Tapiratiba/SP, 14 de maio de 2021.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP**  
Contratada